

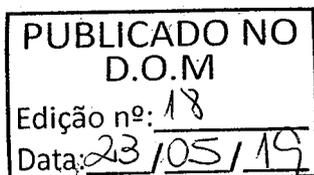


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.044

DE 22 DE MAIO DE 2018.



“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 5.840, DE 05 DE JUNHO DE 2018 ALTERADO PELO DECRETO Nº 5.851/18 E DECRETO Nº 5.940/18, QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 574/2019 quanto a alteração de membros no segmento “gestores”.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada composição de membros do segmento “gestores” de que trata o artigo 1º do Decreto nº 5.840, de 05 de junho de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.851, de 21 de junho de 2018 e Decreto nº 5.940, de 26 de novembro de 2018, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, na condição de titulares e seus respectivos suplentes, para o período de **23 de maio de 2018 a 22 de maio de 2020**.

GESTORES	
TITULAR	SUPLENTE
Patrícia Haddad	Vinícius Gonçalves de Souza
Victor Rabello Cabral Rodrigues	Ana Carolina Oliveira Lavradas
PRESTADORES DE SERVIÇO	
TITULAR	SUPLENTE
José Carlos Ferraz Ferreira	Soraia Caldas dos Santos



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.044/19 – Fls. 02

TRABALHADORES DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Eliana Rodrigues Farias dos Santos	Rosângela Santos de Menezes
Robson Oliveira Naurosk	
Renata Zago Manzatto	
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
TITULAR	SUPLENTE
Manoel Gomes de Sousa	Vanda de Assis Pereira
Maria de Fátima Lima	Raimundo de Jesus
Luciano José da Silva	
Lani Cristina Fonseca	
Cassilda Cândida Silva de Moraes	

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.840, de 05 de junho de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.851, de 21 de junho de 2018 e Decreto nº 5.940, de 26 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito